

ATA DA REUNIÃO Nº 69 DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, à distância por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, presentes Guilherme Cassel, Flávio Koutzii e João Verner Juenemann, acompanhados de João Henrique Bilhar Letti, Secretário, para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, exame da matéria constante da pauta, qual seja: Item ÚNICO - Opinar acerca da proposta da Diretoria-Executiva para remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, qual seja, reajuste da remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria calculado sobre o Índice Nacional ao Consumidor Amplo apurado entre janeiro de dois mil e vinte e cinco e dezembro de dois mil e vinte cinco, que resultou em quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento. Considerando que a proposta está estritamente alinhada às diretrizes do Ofício Circular “SEI nº 663/2026/MGI”, detalhada no Anexo Um, o Comitê opina pela conformidade da proposta de remuneração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por João Henrique Bilhar Letti, Secretário do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

GUILHERME CASSEL
Presidente

FLÁVIO KOUTZII
Membro

JOÃO VERNER JUENEMANN
Membro

JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI
Secretário